

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 396

De 22 de fevereiro de 2000

Confere o título de "Cidadão Araraquarense",
ao Doutor Sérgio Pedro Speranza.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando a atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III,
alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento
Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 21 de fevereiro de
2000, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo
único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO
ARARAQUARENSE", ao Doutor **SÉRGIO PEDRO SPERANZA**.

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias
do mês de fevereiro do ano 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

RONALDO NAPELOSO
1º Secretário

CARLOS ROBERTO MARQUES
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à pág. 35, do livro competente nº 06
slv.